Ofício nº 261/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 358/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4BCF-2FA9-6FC1-84CF e informe o código 4BCF-2FA9-6FC1-84CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4BCF-2FA9-6FC1-84CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 01/08/2025 15:35:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4BCF-2FA9-6FC1-84CF

Memorando 051/2025 SEO

Para: Secretaria Executiva – Assuntos Legislativos

Assunto: Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco-PR, 10 de junho de 2025.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 358/2025, que solicita a desobstrução de boca de lobo localizada na Rua Antônio Garcez, nº 15, Loteamento Sloboda, bairro São Roque, informamos que, após vistoria técnica, não foi constatada obstrução nas tubulações existentes.

Verificou-se que a rede pluvial no local possui dimensões reduzidas e sua passagem ocorre por baixo de imóveis particulares. Diante disso, a equipe realizará acompanhamento da situação para monitorar o local.

Adicionalmente, informamos que será elaborado um projeto para a implantação de uma nova rede de água pluvial na área, visando solucionar de forma definitiva as questões relacionadas ao escoamento.

Atenciosamente,

Osmar Braun Sobrinho
Secretario Municipal de Engenharia e Obras
Port. 013 de 02 de janeiro de 2025